



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5559/2025

Ouro Preto, 10 de julho de 2025.

À Fundação Gorceix.

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0637240)]** e **Conselho Departamental (ID SEI 0748432)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 10/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941780** e o código CRC **9AA8B8E4**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.010196/2022-51

SEI nº 0941780

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA



RESOLUÇÃO ADDEGEO 071/2023

Aprova o parecer sobre prestação de contas do
processo SEI nº 23109.010196/2022-51

A Assembleia Departamental do Departamento de Geologia (ADDEGEO) da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em sua 11ª reunião ordinária, realizada em 06/12/2023, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais.

RESOLVE:

Aprovar o parecer do contador sobre a prestação de contas do processo SEI nº 23109.010196/2022-51 que trata do convênio de cooperação tecnológica sob coordenação do Professor Issamu Endo.

Ouro Preto, 06 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO MAGELA SANTOS SAMPAIO
Data: 06/12/2023 13:53:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GERALDO MAGELA SANTOS SAMPAIO
Presidente da ADDEGEO

RESOLUÇÃO CDEM Nº 1719

Aprova prestação de contas.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1481ª reunião, em caráter extraordinário, realizada em 24 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, contando com a presença de vinte e três membros,

Considerando o Processo 23109.010196/2022-51,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final elaborado pelo contador da GECON, referente à prestação de contas do projeto “Elaboração de mapa geológico do quadrilátero ferrífero”, coordenado pelo Prof. Issamu Endo, lotado no Degeo, executado no período de 26/10/2009 a 24/11/2011, no valor de R\$ 44.817,42.

Ouro Preto, 24 de julho de 2024.


JOSE ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Diretor 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.010196/2022-51

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0637240] e [0748432]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 31/07/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749852** e o código CRC **8FB0C001**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.010196/2022-51

SEI nº 0749852